



TC 008.843/2013-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Saúde

Responsável: Maria Selma de Araújo Pontes (CPF 460.792.383-49)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 2.161/2015-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 2.161/2015-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 5/5/2015, Ata 13/2015 (Peça 36), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Maria Selma de Araújo Pontes, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 2.161/2015-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Maria Selma de Araújo Pontes	1.128/2016	2/5/0201	6Peça 58	16/6/0201	6Peça 60	2/7/0201

2. Transcorridos os prazos recursais, Maria Selma de Araújo Pontes não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 2.161/2015-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 38), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 62).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9



(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)